

**PORTARIA N° 597/2022-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto n° 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** como GESTORA, a servidora **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, Gerente, Matrícula n° 223.117-4C, lotada na Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do **TERMO DE CONTRATO n° 014/2022 – SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI-ME**.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em  
Manaus, 29 de agosto de 2022.

**Kely Patrícia Paixão Silva**

Secretária de Estado da Assistência Social